

Parágrafo único. A cessão terá vigência pelo prazo de cinco anos, a contar da data da assinatura do correspondente Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração pública federal.

Art. 3º Responderá a cessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias existentes.

Art. 4º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 5º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito a cessionária a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIELY GONÇALVES DE ANDRADE

## SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 24, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTEDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SPU nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretária do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título precário e gratuito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, CNPJ 27.142.058/0001-26, da área de comum de uso do povo, Praia de Camburi - VITÓRIA/ES, para montagem de PALCO, CONCERTO DE NATAL 2010, no período de Dezembro de 2010, conforme Ofício nº 407/2010 - GEMC/GAB, consta no Processo nº. 04947.000035/2010-08.

Art. 2º Serão cobrados da Permissão, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta e indiretamente com o evento, nos termos do disposto a Portaria nº 06 de 31 de Janeiro de 2001 - Artigo 5º e no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 3º Durante o período a que se refere a presente permissão de uso, fica a Permissão obrigada a fixar na área em que se realizará o evento, no mínimo, uma (01) placa em lugar visível, com a seguinte informação: "ÁREA DE PROPRIEDADE DA UNIÃO - USO COMUM DO POVO, PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - Vitória - ES".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNO PIRES DA SILVA

### PORTARIA Nº 25, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, Seção 2, e de acordo com o art. 6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Prefeitura Municipal de Anchieta a executar as obras de reforma da Quadra Poliesportiva e Edificação de Apoio, situadas em praça, situada no Bairro Porto de Cima, no município de Anchieta/ES, conforme elementos constantes do Processo nº 04947.000551/2010-24.

Art. 2º - O início das obras dependerá da prévia anuência dos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, em especial aos órgãos ambientais envolvidos.

Parágrafo Único - O início das obras sem as autorizações previstas neste artigo, ou a ocorrência de eventuais irregularidades durante o seu percurso, inclusive nos aspectos relacionados à execução física ou financeira, acarretará o cancelamento desta autorização, sem o prejuízo das ações administrativas, civis ou penais aos agentes causadores do descumprimento.

Art. 3º - As obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Anchieta não gerarão quaisquer acréscimos patrimoniais a seus ativos, incorporando-se tais agregações de valores decorrentes das intervenções, ao patrimônio imobiliário da União.

Art. 4º - A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo fiscalizará periodicamente o local, a fim de verificar o efetivo cumprimento das condições desta Portaria, bem como de outras que estejam mencionadas nos autos do processo 04947.000551/2010-24.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNO PIRES DA SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

### PORTARIA Nº 6, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 123 - Seção 2, em 30 de junho de 2010, tendo em vista: o disposto no inciso I, do

art. 1º, e no inciso II, do art. 32, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, aprovado pela Portaria nº 232, de 03 de agosto de 2005; os arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro; e os demais elementos que integram o Processo nº 04994.000488/2009-27, resolve:

Art. 1º. Aceitar a Doação, com Encargo, que faz o Município de Inhumas/GO à União, com base na Lei Municipal nº 2.684/07, de 26 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.695/08, de 30 de abril de 2008, do imóvel com área total de 1.472,58m²(metros quadrados), situado na Rua Raul Caetano Leal, Lote 02, parte da Fazenda Goiabeiras, setor Nipo Brasileiro, na Cidade de Inhumas, Estado de Goiás, com as características e confrontações constantes sob o Registro R-1, Matrícula nº 19.391 Livro nº 02, Ficha nº 01, datada de 03 de setembro de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Inhumas, Estado de Goiás.

Art.2º. O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção, instalação e funcionamento da sede do Cartório Eleitoral naquele Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LOPES GRANADO

### PORTARIA Nº 7, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 123 - Seção 2, em 30 de junho de 2010, tendo em vista: o disposto no inciso I, do art. 1º, e no inciso II, do art. 32, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, aprovado pela Portaria nº 232, de 03 de agosto de 2005; os arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro; e os demais elementos que integram os Processos nºs 04994.000186/2009-59 e 04994.000155/2005-74, resolve:

Art. 1º. Aceitar a Doação, com Encargo, que faz o Município de Piracanjuba/GO à União, com base na Lei Municipal nº 1.378/08, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.398/09, de 31 de março de 2009, do imóvel com área total de 1.651,00m² (hum mil e seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), situado na Área Pública Municipal 2A, da quadra denominada Área Pública Municipal II, à Avenida Boulevard dos Eucaliptos, Loteamento Recanto do Bosque, na Cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, com as características e confrontações constantes sob o Registro R-1, Matrícula nº 15.811, Livro nº 2, Fls. 01, datada de 16 de março de 2009, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo 1º destina-se à construção, instalação e funcionamento da sede do Cartório Eleitoral da 25ª Zona naquele Município.

Art. 3º. Autorizar a reversão ao Município de Piracanjuba, no Estado de Goiás, do imóvel constituído por terreno com área de total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), localizado na Avenida Amaryn José Daher, Lote 2, Setor Norte, na Cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, recebido em doação com encargo pela União, com as características e confrontações constantes do registro R-1, da Matrícula nº 14.635, Livro 2, Folha nº 01, 31 de 05 de 2006, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás.

Art. 4º A aceitação de doação do imóvel objeto do art. 1º, condiciona-se à reversão do imóvel objeto do art. 3º, de conformidade com as Leis Municipais de Piracanjuba/GO nº 1.187, de 14 de abril de 2005 e nº 1.378, de 30 de dezembro de 2008, § 2º.

Art. 5º. Ficará o Município de Piracanjuba-GO responsável pelos procedimentos da concretização da reversão a averbação dos acessórios no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LOPES GRANADO

## SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 24, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 819, de 05 de novembro de 2009, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo nº 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização, sob regime de permissão de uso, sem ônus ao COLÉGIO DOM BOSCO. - CNPJ nº 41.478.561/0001-88, de 239,36 m², situado na Avenida Litorânea - ao lado da Barraca Paradise, Município de São Luís, Estado do Maranhão, para o período de 07 de novembro de 2010, destinado a realização dos Jogos de Verão do Colégio Dom Bosco de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04952.003584/2010-57.

Art. 2º Não serão cobrados do permissionário, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 3º Durante o período a que se refere a Permissão de Uso de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica o permissionário obrigado a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público 01 (uma) placa confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINTO

### PORTARIA Nº 22, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 819, de 05 de novembro de 2009, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo nº 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização, sob regime de permissão de uso, com ônus a MÁRCIO S. LEITE ME. - CNPJ nº 01.669.417/0001-04 de 5.894,57 m², situado no Aterro do Bacanga - ao lado do Circo da Cidade, Município de São Luís, Estado do Maranhão, no período de 02/11 a 06/11/2010, destinado a realização do evento "SHOW DE ZECA BALEIRO", de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04952.003525/2010-89.

Art. 2º Serão cobrados do permissionário, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 3º Durante o período a que se refere a Permissão de Uso de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica o permissionário obrigado a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público 01 (uma) placa confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINTO

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

#### DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL Em 8 de novembro de 2010

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 46094008257201099 Empresa: W & F SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NELSON JOSÉ LOPES DIAS Passaporte: J635114, Processo: 46094007930201073 Empresa: KNOW HOW MARKETING CONSULTORIA LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: NICOLE MARGUERITE CONNORS Passaporte: 460932805, Processo: 46094007931201018 Empresa: KNOW HOW MARKETING CONSULTORIA LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: LISA ANN BOURUS Passaporte: 500551853 Processo: 46094006422201078 Empresa: WILLIAMS, CASSAPULAS & PEREIRA LTDA. - ME Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: FERNANDA BALCELLS GONZALEZ Passaporte: 153.106.24 Estrangeiro: MARIA ELENA MERLINO Passaporte: AA 0052666 Estrangeiro: MARIA MACARENA SUREDA Passaporte: 264.201.136N, Processo: 46094006460201021 Empresa: ESTECTA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ARQUITETURA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: AKHLAQ ANJUM Passaporte: KG602115, Processo: 46094008717201089 Empresa: TCI GLOBAL BRAZIL LOGISTICA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PANKAJKUMAR PRADHUMANKUMAR SONI Passaporte: J1359665, Processo: 46094008708201098 Empresa: HABITAT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PEDRO VELASCO JUAN Passaporte: XDA 113276, Processo: 46094004302201036 Empresa: AUSTRALIAN DRILLING ASSOCIATES ENERGIA DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: IAN MICHAEL PATERSON Passaporte: E3070688, Processo: 46094008233201030 Empresa: TCI GLOBAL BRAZIL LOGISTICA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: SUMIT CHATURVEDI Passaporte: G7653166.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 498/2010 de 04/11/2010 e 499/2010 de 05/11/2010, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 76 - Resolução Normativa, de 03/05/2007:

Processo: 46094011135201080 Empresa: MINAS TÊNIS CLUBE Prazo: 7 Mês(es) Estrangeiro: YUSLEINI HERRERA ALVAREZ Passaporte: B722491.

Temporário - Com Contrato - RN 80 - Resolução Normativa, de 14/10/2008:

Processo: 46094003453201077 Empresa: HOMEX BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: VICTOR MANUEL VERDUGO RUBIO Passaporte: G04410188, Processo: 46094003573201074 Empresa: ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RONG



ZHANG Passaporte: G31184727, Processo: 46094007598201047 Empresa: BASF SA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARTIN PAUL KIRCHHOFF Passaporte: 647433881, Processo: 46094007770201062 Empresa: ZTE DO BRASIL COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ZHEYUAN YIN Passaporte: G33913231, Processo: 46094007887201046 Empresa: ALLIANZ SEGUROS S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANDREAS HOELSCHER Passaporte: C4YL81XGN, Processo: 46094009056201017 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KOHEI KIMURA Passaporte: TH7735724, Processo: 46094005496201097 Empresa: CABBURY ADAMS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: VICTO OVIDIO Passaporte: CC7557333, Processo: 46094006260201078 Empresa: ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: XIANPAN CHEN Passaporte: G40953969, Processo: 46094006493201071 Empresa: ETICA CURSOS DE IDIOMAS LTDA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: JAIME ALEXANDER CASTELLANOS TRUJILLO Passaporte: CC1013598157, Processo: 46094009420201031 Empresa: CMI CONSTRUCOES LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RICARDO ALFREDO GONGORA VALDIVIA Passaporte: 4715626, Processo: 46094007186201015 Empresa: SAN ANTONIO INTERNACIONAL DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DIEGO JULIAN JIMENEZ PORTELA Passaporte: CC80183827, Processo: 46094009134201075 Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ALEXANDER ERICH WILHELM PAUL Passaporte: C1XCWKP31, Processo: 46094009422201020 Empresa: SANTOS CMI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LUIS ALFREDO VEGA ROMERO Passaporte: 0800208894, Processo: 46094009160201001 Empresa: SAP BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARC ULRICH WITTMANN Passaporte: C4KH7131G, Processo: 46094009163201037 Empresa: SAP BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MICHAEL DR DEPNER Passaporte: 654927869, Processo: 46094009165201026 Empresa: SAP BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: HANS JOACHIM KUNO VON GOETZ UND SCHWANENFLIESS Passaporte: C4JVF7R5P, Processo: 46094008939201000 Empresa: BANCO J. P. MORGAN S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: BRADFORD SWAIN CROUCH JR Passaporte: 300950939, Processo: 46094007334201093 Empresa: IMERYS RIO CAMI CAULIM S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: STEPHANIE EMILIEENNE MARTIN Passaporte: 09AA03152, Processo: 46094008937201011 Empresa: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES PRAZO: 2 Ano(s) Estrangeiro: NOBUYUKI YAHAGI Passaporte: TZ0649095, Processo: 46094008992201001 Empresa: HUAWEI GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: YULIN LEI Passaporte: G44340272, Processo: 46094009164201081 Empresa: DANTAS, LEE, BROCK E CAMARGO ADVOGADOS PRAZO: 2 Ano(s) Estrangeiro: ALEJANDRA MARQUEZ VILLA Passaporte: F0040057, Processo: 46094009343201019 Empresa: TRW AUTOMOTIVE LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARTIN BLENSENKEMPER Passaporte: C742HGPRG, Processo: 46094009435201007 Empresa: DANONE LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: BENOIT PIERRE ANGENIEUX Passaporte: 01XA95706, Processo: 46094007986201028 Empresa: ATOS ORIGIN SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DANIEL FRANCISCO FERNANDEZ-MAZARAMBROZ BULNES Passaporte: BC690942, Processo: 46094009128201018 Empresa: BARBERIO & LONGHINI LTDA. - ME Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: DAVID DIVAR GARFIAS VILLANUEVA Passaporte: 5042360, Processo: 46094008925201088 Empresa: ASPENS COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CAMILO PEREZ GAZCA Passaporte: CC79982364, Processo: 46094008969201016 Empresa: CAMBUCI S/A Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JORDI CAMPS BANQUE Passaporte: AAA 189504, Processo: 46094008968201063 Empresa: THE BOSTON CONSULTING GROUP (BRASIL) LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: LACHLAN THOMAS CHAMPION DE CRESPIGNY Passaporte: M3003042, Processo: 46094009127201073 Empresa: MANPOWER STAFFING LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: RICCARDO BARBERIS Passaporte: YA0264548, Processo: 46094008975201065 Empresa: OMNISYS ENGENHARIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: JEAN-MARIE DECAUX Passaporte: 04FF29473.

Temporário - Sem Contrato - RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004:

Processo: 46094007406201001 Empresa: DRESSER-RAND DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Syed-Hazir Shah Passaporte: JQ009243, Processo: 46094009140201022 Empresa: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA Prazo: até 13/11/2011 Estrangeiro: MARTIN AREGGER Passaporte: F1551672, Processo: 46094005479201050 Empresa: BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AEREO S/A Prazo: até 26/11/2010 Estrangeiro: PAUL CHRISTOPHER ASHTON Passaporte: BA470730, Processo: 46094007330201013 Empresa: TSYS SERVICOS DE TRANSACOES ELETRONICAS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: JOHN LAVENDER Passaporte: 706652214, Processo: 46094007710201040 Empresa: NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: DANIEL SEIBOLD Passaporte: C8MR7735R, Processo: 46094007969201091 Empresa: TECNIMONT DO BRASIL CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE PROJETOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: GIAMPAOLO ARPINO Passaporte: YA0017884.

Temporário - Sem Contrato - RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004 (Artigo 6º):

Processo: 46094007152201012 Empresa: HATCH DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GEORGE MWANZA Passaporte: ZN020187, Processo: 46094008650201082 Empresa: DERRICK DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ANTE BRKLJACIC-PAVLOVIC Passaporte: 229450813, Processo: 46094008129201045 Empresa: INGRAM MICRO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ASHOK DAKSHINAMURTHY Passaporte: B5214656, Processo: 46094005915201091 Empresa: BP BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: COLIN GEORGE MITCHELL CAMPBELL Passaporte: 099008390, Processo: 46094008600201003 Empresa: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: TOBIAS HOCHAUER Passaporte: P1120163, Processo: 46094008602201094 Empresa: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HAN-NESE MARTIN THIESS Passaporte: P4968304, Processo: 46094009019201009 Empresa: UNIGAL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SHU SHIBUYA Passaporte: TH3154855, Processo: 46094009020201025 Empresa: UNIGAL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: OSAMU FUJITSU Passaporte: TH7891230, Processo: 46094009023201069 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: HIROKI TAGO Passaporte: TK1107071, Processo: 46094009227201008 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MASANOBU MIYOSHI Passaporte: TH3043197, Processo: 46094009418201061 Empresa: PONTEC PROJETOS E MONTAGENS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: EDWARD JOHN ADAMS Passaporte: 215092484, Processo: 46094009021201070 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: DINESH BANG Passaporte: E1890597, Processo: 46094009228201044 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MICHAEL PRIMUS Passaporte: 513128021, Processo: 46094009229201099 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GEORG JOSEF MNICH Passaporte: 987904166, Processo: 46094009022201014 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: GERHARD BIALLAS Passaporte: 519340345, Processo: 46094008587201084 Empresa: CSC COMPUTER SCIENCES BRASIL S.A. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JITIN HIRANI Passaporte: G7657883, Processo: 46094009434201054 Empresa: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JOHAN JAVIER BARRIOS VILORIA Passaporte: 014418488, Processo: 46094008625201007 Empresa: STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: WILLIAM TODD MC MANUS Passaporte: 134383679, Processo: 46094008669201029 Empresa: SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: RAJKUMAR PAULRAJ Passaporte: H4628136, Processo: 46094009171201083 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: RUNE BJORGEN Passaporte: M0283777-32, Processo: 46094009223201011 Empresa: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KAZUHISA TANAKA Passaporte: TK2319366, Processo: 46094008967201019 Empresa: SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KISHLAY PARASHAR Passaporte: G7659092, Processo: 46094009125201084 Empresa: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MARIA ELENA VADILLO GARCIA Passaporte: BE096548, Processo: 46094008977201054 Empresa: SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: AMIT GANDHI Passaporte: H6148956, Processo: 46094008976201018 Empresa: SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: PARSHURAM UMRAO ZANZAD Passaporte: H1782638, Processo: 46094009143201066 Empresa: FOXCONN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: PETER IZSAK Passaporte: BB8582614, Processo: 46094009581201024 Empresa: PETROCEAN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: RINO ANDRE SEIFERT Passaporte: 26245751, Processo: 46094009430201076 Empresa: PETROCEAN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: BREDO EVENSEN Passaporte: 25479197, Processo: 46094009185201005 Empresa: SHELL BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: PAUL AMERICO DIAS Passaporte: 211025259, Processo: 46094009186201041 Empresa: SHELL BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: LAWRENCE ROBERT LIPTACK Passaporte: 433268620, Processo: 46094007671201081 Empresa: BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AEREO S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: NIKOLA RACIC Passaporte: WS965415, Processo: 46094007670201036 Empresa: BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AEREO S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ELMER DURANGO Passaporte: WL904424, Processo: 46094007669201010 Empresa: BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AEREO S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: LANNY WILLIAM REYNOLDS Passaporte: WL982097, Processo: 46094009200201015 Empresa: STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: SEAN CARMICHAEL LLOYD NELSON Passaporte: 443350478, Processo: 46094009336201017 Empresa: FOXCONN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KE LIU Passaporte: G45061338, Processo: 46094008307201038 Empresa: CONSORCIO RIO PARAGUACU

Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: DAVID WAINE MODRYNSKI Passaporte: 712602179, Processo: 46094008364201017 Empresa: AC-CIONA INFRAESTRUTURAS S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CATALINA MONDRAGON ENGUIDANOS Passaporte: BE728477, Processo: 46094008808201014 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: WILLIAM RANDAL ATWOOD Passaporte: 017384009, Processo: 46094008534201063 Empresa: SERIMAX DO BRASIL SERVICOS DE SOLDAGEM E FABRICA-CAO LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: Andrew Peter Wright Passaporte: 401982938, Processo: 46094008894201065 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CARL CLINTON SPICER Passaporte: 056386196, Processo: 46094008974201011 Empresa: 3M DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: WOLFGANG WALTER BERNS Passaporte: 5555401733, Processo: 46094008926201022 Empresa: FLSMIDTH PFISTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: WILSON SARMIENTO ALVAREZ Passaporte: CC91178225, Processo: 46094009220201088 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: IAIN WILLIAM SNEDDON Passaporte: 400176064, Processo: 46094009001201007 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MILTON CONRAD ANDERSON III Passaporte: 426184865, Processo: 46094008938201057 Empresa: GODRICH CENTRO DE SERVICOS AERONAUTICOS DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KATHY LYNN MACKSON Passaporte: 422944158, Processo: 46094009442201009 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: ANTHONY JOSEPH HALL Passaporte: 466049665, Processo: 46094009476201095 Empresa: MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: XAVIER JEAN MARIE DENIS FRANÇOIS Passaporte: 07CH93695, Processo: 46094009490201099 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: BRIAN WILSON MENNIE Passaporte: 093070099, Processo: 46094009451201091 Empresa: ROXAR DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: THEO HUMPHREY Passaporte: 473792863, Processo: 46094009585201011 Empresa: SOLAS REPRESENTACOES TECNICAS E COMERCIAIS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: STEVEN DICKEL Passaporte: 540555512, Processo: 46094009579201055 Empresa: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JESUS ALBERTO SANTOS GONZALEZ Passaporte: 07190254196, Processo: 46094009457201069 Empresa: LEAR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: FAYE DEBBIE FLORETA GANTUANGKO Passaporte: UU0155690, Processo: 46094009450201047 Empresa: ROXAR DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JASON CURTIS TICER Passaporte: 450467284, Processo: 46094009548201002 Empresa: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KIYOSHI SHIBUI Passaporte: TG8468693.

Temporário - Sem Contrato - RN 69 - Resolução Normativa, de 22/03/2006:

Processo: 46094011614201004 Empresa: DORALICE SOARES LEAO EPP Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: CHUN FAI WAN Passaporte: NUDFDPBL3 Estrangeiro: EDIT KALDOR Passaporte: R0184873 Estrangeiro: INGEBORG MARIA JOSEPHA SLAATS Passaporte: NP64H5JH0 Estrangeiro: KLAUS LUDWIG Passaporte: C4TNW7Y73 Estrangeiro: LEI WANG Passaporte: G04I32729 Estrangeiro: NUCHENG LI LU Passaporte: NP9HOKC24 Estrangeiro: QIFENG SHANG Passaporte: G22588739 Estrangeiro: SIPING YAO Passaporte: G26286553, Processo: 46094011198201036 Empresa: CENTURY MEDIA RECORDS LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: ALESSANDRO STAROPOLI Passaporte: C371870 Estrangeiro: ALEXANDER HOLZWARTH Passaporte: 809306295 Estrangeiro: DOMINIQUE LEURQUIN Passaporte: 04BK80517 Estrangeiro: FABIO TORDIGLIONE Passaporte: D616209 Estrangeiro: LEIMI OKODA Passaporte: NYF7DBR22 Estrangeiro: LUCA TURILLI SABADIN Passaporte: YA1107862 Estrangeiro: NADIA BELLIR Passaporte: 01DA42572 Estrangeiro: OLAF KRÜGER Passaporte: C223407T4 Estrangeiro: PATRICE ALBERT GUERS Passaporte: 02VE86937 Estrangeiro: PEDRO NUNO GERARDO DE FREITAS DE AZEVEDO Passaporte: J904397 Estrangeiro: SEBASTIAN LUDWIG ANTON ROEDER Passaporte: CGNC44YX2 Estrangeiro: TORSTEN LAPPE Passaporte: 916503850 Estrangeiro: WOLFGANG ANDREAS SCHERNHAMMER Passaporte: P3272812, Processo: 46094011434201014 Empresa: CLUNK AGENCIA DE DJS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: CHARLES TROY PIERCE Passaporte: 422043018, Processo: 46094011600201082 Empresa: WEB ROCKERS MIDIA DIGITAL LTDA. - ME Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: ANTHONY LLOYD BRANDENBURG Passaporte: 214078657 Estrangeiro: ARMANDO MANUEL DEL RIO Passaporte: 445764323 Estrangeiro: DANIEL LANE ROOT Passaporte: 429743136 Estrangeiro: MICHAEL A MC KNIGHT Passaporte: 452605798 Estrangeiro: STEVEN JAMES SOTO Passaporte: 445598875, Processo: 46094011435201069 Empresa: CLUNK AGENCIA DE DJS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: KEVIN JOHN MC HUGH Passaporte: 018026194, Processo: 46094011432201025 Empresa: CLUNK AGENCIA DE DJS LTDA. Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: RUI MIGUEL JUSTINA OLIVEIRA Passaporte: J762268, Processo: 46094011433201070 Empresa: ANDREA XAVIER HIRATA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: JOSE ABEL RAMOS JIMENEZ Passaporte: AA188404, Processo: 46094011743201094 Empresa: B/FERRAZ COMUNICACAO PROMOCIONAL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: CHRISTOPHER ROBERT DUFFY Passaporte: 455940778 Estrangeiro: DAVID WILLIAM SCHEID Passaporte: 038631911 Estrangeiro: GREGG MICHAEL GILLIS Passaporte: 213453561 Estrangeiro: THU ANH TRAN Passaporte: 455422813, Processo: 46094011525201050 Empresa: BCREATIVES PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: LUIS MANUEL BORGES LUGO Pas-

saporte: B658030, Processo: 46094011742201040 Empresa: B/FER-RAZ COMUNICACAO PROMOCIONAL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: AMY JOAN WISEMAN Passaporte: M5330917 Estrangeiro: ANDREA RUTH CAINERO Passaporte: L34440797 Estrangeiro: ANTHONY MITOLO Passaporte: M7479204 Estrangeiro: JODI LEE STEELE Passaporte: N2446163 Estrangeiro: JONATHAN THOMAS GARDNER Passaporte: E3016381 Estrangeiro: LUKE JAMES STEELE Passaporte: M2445943 Estrangeiro: MATTHEW JOHN WICKS Passaporte: M7068358 Estrangeiro: MEGAN JANE BERRYMAN Passaporte: M8720941 Estrangeiro: NANTALE KIVUBIRO Passaporte: N1954903 Estrangeiro: RHIANNON ASHLEE SPRATLING Passaporte: N1924962 Estrangeiro: SAMUEL NELSON JONES Passaporte: L3180829 Estrangeiro: SIOMN GEOFREY AITKEN Passaporte: M6024958 Estrangeiro: SURAHN SINGH SIDHU Passaporte: M2002574 Estrangeiro: TIMOTHY CHARLES PETERSON Passaporte: L3624968, Processo: 46094011898201021 Empresa: BROADWAY ARTES E LANCHES LTDA EPP Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: FREDERIK JOHANNES HOOGSTRATEN Passaporte: NL4254593 Estrangeiro: PAUL CHRISTIAN BAUMER Passaporte: NSHH2CPJ1, Processo: 46094011618201084 Empresa: ASSOCIACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES COM TUMOR CEREBRAL Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: JOSE LUIS GALLEGO ROMERO Passaporte: XC121364, Processo: 46094011599201096 Empresa: MILANI & MILANI RIBEIRO PRETO LTDA - EPP Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: AMY LOUISE STANFORD Passaporte: 102845189 Estrangeiro: ANN ELISABETH BJÖRLING Passaporte: 81560134 Estrangeiro: BJÖRN EDVARD DAHLBERG Passaporte: 53613790 Estrangeiro: BJÖRN HAKAN HEDRÉN Passaporte: 80773319 Estrangeiro: CAMILLA HANSDOTTER DAHLIN Passaporte: 80871401 Estrangeiro: ELEANOR MARY STANFORD Passaporte: 301525589 Estrangeiro: ELIS KRISTOFER SUNDSTRÖM Passaporte: 34074075 Estrangeiro: ELISA KATARINA ELISABETH NORD Passaporte: 80158102 Estrangeiro: JENS ELSBORG Passaporte: 204540227 Estrangeiro: JESSICA ANNE FRANCES COX Passaporte: 540657886 Estrangeiro: LAURA HOLLY STANFORD Passaporte: 540534105 Estrangeiro: LINA KAROLINA MARGARETA LÖFSTRAND Passaporte: 62274726 Estrangeiro: MIKKEL EJISING HOLM Passaporte: 202820098 Estrangeiro: PER JAKOB MELKSTAM Passaporte: 62382537 Estrangeiro: PER MAGNUS JOSEPHSSON Passaporte: 52949912 Estrangeiro: ROGER PALM Passaporte: 53320772 Estrangeiro: ULF ANDERS HILMER ANDERSSON Passaporte: 62801825 Estrangeiro: ULRICA MARIA GUSTAVSSON Passaporte: 56109922 Estrangeiro: ZACHARIAS CLAS HENRIK AHLVIK Passaporte: 15430657, Processo: 46094011615201041 Empresa: MUSIKA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIAS LTDA Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: FRANCESCO LAERA Passaporte: YA0119982 Estrangeiro: KRISTINE GRAZIOLI Passaporte: AA3082613 Estrangeiro: PAUL DENNIS MILLER Passaporte: 160436090 Estrangeiro: SVEN TORSTEN FURBERG Passaporte: 80032118, Processo: 46094011773201009 Empresa: ABC BTL EVENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA. Prazo: 1 Mês(es) Estrangeiro: ALEXANDRO FRANCISCO SUAREZ Passaporte: 309350404 Estrangeiro: CHARLES BROCK HOGAN Passaporte: 436660719 Estrangeiro: CHRISTOPHER JAMES HODGE Passaporte: 451591222 Estrangeiro: CHRISTOPHER REY VILLANUEVA Passaporte: 428143332 Estrangeiro: GABRIEL EDWARD SAPORTA Passaporte: 452016502 Estrangeiro: NATHAN JOSEPH NOVARRO II Passaporte: 403450038 Estrangeiro: RYLAND D ARCY BLACKINTON Passaporte: 443127217 Estrangeiro: VICTORIA JANE ASHER Passaporte: 039104596, Processo: 46094011901201014 Empresa: CWB BRASIL - EVENTOS, PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MONICA BRAGATO Passaporte: YA0122969, Processo: 46094011530201062 Empresa: MACROSS FEIRAS E EVENTOS LTDA Prazo: 15 Dia(s) Estrangeiro: NOBUO YAMADA Passaporte: TF8940513, Processo: 46094011441201016 Empresa: FABIO ASSUMPCAO LOMONACO Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: STEPHEN FASANO Passaporte: EG424653, Processo: 46094011529201038 Empresa: MACROSS FEIRAS E EVENTOS LTDA Prazo: 15 Dia(s) Estrangeiro: SHINICHI ISHIHARA Passaporte: TH6510228, Processo: 46094011899201075 Empresa: MALAB PRODUCOES LTDA Prazo: 90 Dia(s) Estrangeiro: MAURICIO REBOLLEDO GONZALEZ Passaporte: 03060001037 Estrangeiro: VICENTE SANFUENTES ECHEVERRIA Passaporte: 13241894-2, Processo: 46094011889201030 Empresa: WEB ROCKERS MIDIA DIGITAL LTDA. - ME Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: ABBY RAI CHRISNA MANDAGI Passaporte: M9710862 Estrangeiro: CAMPBELL ANDERSON MCNEIL Passaporte: 093175142 Estrangeiro: JERRY RICCARDI Passaporte: 077656861 Estrangeiro: JONATHAN DAVID AHERNE Passaporte: M5387284 Estrangeiro: JOSEPH BAILIE GREER Passaporte: AB255089 Estrangeiro: LORENZO ANGELO GRANT SILLITTO Passaporte: L9594544 Estrangeiro: TOBIAS JAMES DUNDAS Passaporte: L9596414, Processo: 46094011888201095 Empresa: WEB ROCKERS MIDIA DIGITAL LTDA. - ME Prazo: 30 Dia(s) Estrangeiro: AARON FERNANDES LISI Passaporte: 474023788 Estrangeiro: BYRON CHASE MCMACKIN Passaporte: 038249966 Estrangeiro: FLETCHER DOUGLAS DRAGGE Passaporte: 038864560 Estrangeiro: JOSHUA TIG SRIBOUR Passaporte: 038817196 Estrangeiro: LORI MARIE COLEMAN Passaporte: 426170870 Estrangeiro: PHILIP MICHAEL NELSON Passaporte: 039659665 Estrangeiro: RANDY JAMES BRADBURY Passaporte: 047315475 Estrangeiro: ROBERT CHARLES GILMORE Passaporte: 400027110 Estrangeiro: ZOLTAN EMORY TEGLAS Passaporte: 218067495.

Temporário - Sem Contrato - RN 71 - Resolução Normativa, de 05/09/2006:

Processo: 4609400997201042 Empresa: COSTA CRUZEROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: AGOSTINO CHIAPETTA Passaporte: AA0743431 Estrangeiro: AIDA KARINA MENA HULLCA Passaporte: 4463568 Estrangeiro: ALLAN ESCOBAR ROLDAN Passaporte: XX0118996 Estrangeiro: ANDREI SAMOILA Passaporte: 050431177 Estrangeiro: CAETANO GOMES Passaporte: F2729541 Estrangeiro: GENARO CHIATTO Passaporte: AA2001514 Estrangeiro: GERMAN ALEX GUARDADO PINEDA Passaporte: C781360 Estrangeiro: GLADIS ADRIANA NUÑEZ CHUCHULLO Passaporte: 4949774 Estrangeiro: IVANO PACCHIALAT Passaporte: Y395377 Estrangeiro: JAVIER ALEJANDRO ESPINOZA GUZMAN Passaporte: 3138165 Estrangeiro: MARCO GIUNTI Passaporte: YA0217368 Estrangeiro: MIGUEL ANGEL OSORIO YUPANQUI Passaporte: 3076828 Estrangeiro: RAMSES EMIG SIMON BERNARDO Passaporte: 5076313 Estrangeiro: SERGIO LANZA Passaporte: 628592X, Processo: 4609400999201031 Empresa: ISS MARINE SERVICES LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Estrangeiro: ARVIN ANONUEVO REYES Passaporte: XX2094951 Estrangeiro: CHRISTIAN HERIBERT VOLKER SCHLENZ Passaporte: CF9TH0FJ0 Estrangeiro: DANILO MIRASSO Passaporte: COFGPYN6 Estrangeiro: DIONISIO JR. DEMIAO CAÑA Passaporte: TT0864093 Estrangeiro: ECKARD ALOIS SUCHY Passaporte: CCRFLRN0C Estrangeiro: FLASHER JOHN DCOSTA Passaporte: G3359835 Estrangeiro: GATUT SUSILO Passaporte: V079703 Estrangeiro: JONATHAN CANTILADO CAIDIC Passaporte: XX2497535 Estrangeiro: JOSIE JASA CORNEJO Passaporte: XX5056934 Estrangeiro: MELANIE GRAML Passaporte: 129720899 Estrangeiro: MICHAEL GUZMAN ABRAJANO Passaporte: XX4304966 Estrangeiro: NOEL ROCA MACALMA Passaporte: XX0208482 Estrangeiro: RANDALL GAMO DEQUINA Passaporte: EB0280790 Estrangeiro: RAYMUNDO HISOLA ALEGADO Passaporte: VV0192153 Estrangeiro: ROGELIO PULUMBARIT CALUAG Passaporte: XX5688452 Estrangeiro: ROMUALD CORRE GATCHALIAN Passaporte: XX3191207 Estrangeiro: ROYCE PAUSANOS ARANJUEZ Passaporte: XX4890148 Estrangeiro: SUCCORO XAVIER FERNANDES Passaporte: F2249088 Estrangeiro: ULRIKE BREITZKE Passaporte: CONX56CY9.

Temporário - Sem Contrato - RN 72 - Resolução Normativa, de 10/10/2006:

Processo: 46094009711201029 Empresa: SBM CAPIXABA OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ONG TIONG PING Passaporte: E1520067E, Processo: 46094009132201086 Empresa: ETESCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: DAVID RAYMOND PACE Passaporte: 420969760 Estrangeiro: FLOUD ANACLETO DSOUZA Passaporte: Z2080823 Estrangeiro: FRÉDÉRIC CHRISTIAN AITEL Passaporte: 05TT87141 Estrangeiro: GEORGES HENRI BONIFAY Passaporte: 09A100956 Estrangeiro: HIRALAL PADMANABHAN Passaporte: H9871861 Estrangeiro: JEAN-FRANÇOIS JACQUES GAILLARD Passaporte: 09PV91084 Estrangeiro: KASIBOOPATHI VINAYAGAMURUGAN Passaporte: G2303192 Estrangeiro: KUMAR ALAVANDAR Passaporte: Z1760923 Estrangeiro: MIGUEL ANGEL FERNANDEZ GARCIA Passaporte: AAB937088 Estrangeiro: RAJAN ATTUPURAM Passaporte: G6688271, Processo: 46094009218201017 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/08/2012 Estrangeiro: Dmitry Burtik Passaporte: 63N9653783 Estrangeiro: Evgeniy Evdovskiy Passaporte: 64N1187255 Estrangeiro: Hermogenes Madronero Idul Passaporte: EB0498491 Estrangeiro: Ivan Makhonin Passaporte: EA750106, Processo: 46094009574201022 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: PAUL NICHOLAS WATSON SMITH Passaporte: 093119416 Estrangeiro: PETER LOUIS GASSON Passaporte: 302669531, Processo: 46094009714201062 Empresa: ETESCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: GUY JOSEPH MANUGUERRA Passaporte: 05TP45570 Estrangeiro: JACO HUYSAMEN Passaporte: A00346125 Estrangeiro: JOEL EMILE PAUL WALGRAEVE Passaporte: EH427351 Estrangeiro: KARUNAKARAN KUNYIL Passaporte: H7239493 Estrangeiro: MICHEL LOUIS LOUBIOU Passaporte: 01ZA55453 Estrangeiro: RASESH MANILAL VAJA Passaporte: G2711110 Estrangeiro: ROLAND SAHAYARAJ Passaporte: F9122186 Estrangeiro: SUJAN PAUL Passaporte: H3529864 Estrangeiro: VENKATA RAO MERLA Passaporte: Z1725757, Processo: 46094009738201011 Empresa: DSND CON-SUB S.A. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: KJELL JORGEN SKARSHAUG Passaporte: 27338592 Estrangeiro: ODD JARLE KARLSVIK Passaporte: 25506737 Estrangeiro: TORBJORN HAROLD LARSEN Passaporte: 25572953, Processo: 46094009737201077 Empresa: FINARGE APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ELIA DEL CURTO Passaporte: AA3487808, Processo: 46094009660201035 Empresa: GALAXIA MARITIMA LTDA Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: Constantin Covaci Passaporte: 11028420, Processo: 46094009905201024 Empresa: WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA Prazo: até 30/11/2012 Estrangeiro: KRZYSZTOF TOMASZ MASLAK Passaporte: AF8077218 Estrangeiro: MAGDALENA OSTROWSKA Passaporte: AL8753891 Estrangeiro: MARIUSZ STANISLAW SPYCHALSKI Passaporte: AT4673067 Estrangeiro: MARTIN ELOY BAZAN Passaporte: 27020008N, Processo: 46094009925201003 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: CLARENCE ELLIS MALOY Passaporte: 403265006 Estrangeiro: LESTER DALE MEAUX Passaporte: 402824966, Processo: 46094009817201022 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/08/2012 Estrangeiro: Crisostomo Ortega Bangoy Passaporte: XX3708390 Estrangeiro: Warren Rojas Cagulada Passaporte: XX0532541 Estrangeiro: Wilson Cabrera Cera Passaporte: XX2695977, Processo:

46094009882201058 Empresa: MAERSK SUPPLY SERVICE - APOIO MARITIMO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MICK HYLDQVIST JORDAN Passaporte: 204781769, Processo: 46094009910201037 Empresa: WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA Prazo: até 30/11/2012 Estrangeiro: ANDREW LANAS CARO Passaporte: EB0803271 Estrangeiro: RAUL ROGELIO MARTIN DEL CAMPO RUEDA Passaporte: G02207830 Estrangeiro: RISHI ROBERT RAMSUMAIR Passaporte: BA003146, Processo: 46094009665201068 Empresa: ASTROMARITIMA NAVEGACAO SA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ALLEN WILLIAM SPENCE Passaporte: 403192315 Estrangeiro: ANDRÉ SCHEEL Passaporte: C1MJPW9C4 Estrangeiro: ARKADIUSZ STANISLAW KRET Passaporte: AS7448928 Estrangeiro: BARTLOMIEJ JERZY ZIELINSKI Passaporte: AF4375912 Estrangeiro: DAVID LOMAS Passaporte: 800708561 Estrangeiro: DAVID MARK NICHOLSON Passaporte: 093165062 Estrangeiro: DAWID ROBERT SIERACKI Passaporte: AK0308355 Estrangeiro: DERK NIKLAS JANSEN Passaporte: C1T3C8HM1 Estrangeiro: HELMUT-PATRICK IGELMANN Passaporte: C2HY256M1 Estrangeiro: JAROSLAW AUGUSTYNIAK Passaporte: AJ3545877 Estrangeiro: JERRY WOJCIECH MALEZ Passaporte: AC8244620 Estrangeiro: JOHANNES BASINSKI Passaporte: C1MJ7HG43 Estrangeiro: JOHN TREVOR WATERS Passaporte: 302789401 Estrangeiro: LESZEK ALEKSANDER PTAK Passaporte: AU6670421 Estrangeiro: LUKASZ OWCZARZAK Passaporte: AT8663215 Estrangeiro: MACIEJ GRZEGORZ LEBIECKI Passaporte: EA8482640 Estrangeiro: MARCIN WOJNOWSKI Passaporte: AG7028225 Estrangeiro: MAREK KOPERSKI Passaporte: BM8293576 Estrangeiro: MAREK SZMIDT Passaporte: AT6666768 Estrangeiro: MICHAEL ROGER GILMAN Passaporte: 650470698 Estrangeiro: MICHAL KOTARSKI Passaporte: EA8253282 Estrangeiro: PAUL JAMES MORGAN Passaporte: 460901493 Estrangeiro: PETER BADHAM Passaporte: 093193628 Estrangeiro: PIOTR GRZES Passaporte: AF0426885 Estrangeiro: PIOTR LUKASZ RASZEWSKI Passaporte: AU2273750 Estrangeiro: PIOTR PAWEŁ ALBECKI Passaporte: AF0344381 Estrangeiro: PRZEMYSLAW WOJCIECH MIKULSKI Passaporte: BM8298787 Estrangeiro: RAFAL SZCZEPANIAK Passaporte: AV0064285 Estrangeiro: ROBERT KIERSZNIIEWSKI Passaporte: AT5463702 Estrangeiro: ROBERT SAMUEL HAYES Passaporte: 457103767 Estrangeiro: SEAN STEPHEN FULLER Passaporte: 110225688 Estrangeiro: TIHOMIR SKORC Passaporte: P00302978 Estrangeiro: TOMASZ PIETRYCZUK Passaporte: AG3076349 Estrangeiro: TOMASZ PRZEMYSLAW NOWAK Passaporte: AJ7878818 Estrangeiro: VICTOR JAMES DUNCAN Passaporte: 801040526 Estrangeiro: WOJCIECH JAKUB PAWLOWSKI Passaporte: AT9723510, Processo: 46094008437201071 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 27/07/2012 Estrangeiro: NESTOR AUSTRIA GARCIA Passaporte: VV0300149, Processo: 46094008738201002 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: AMIT CALPU Passaporte: TA491568, Processo: 46094009280201009 Empresa: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: GUADALUPE HERNANDEZ Passaporte: 404441104, Processo: 46094009819201011 Empresa: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NORBERT WLODZIMIERZ CYBULSKI Passaporte: AH5044684.

Temporário - Sem Contrato - RN 87 - Resolução Normativa, de 15/09/2010:

Processo: 46094009995201053 Empresa: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: TATIANA MONSERRAT GONZALEZ MORALES Passaporte: 15.991.240-K, Processo: 46094009783201076 Empresa: UNILEVER BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: FRANCISCO ALBERTO BOJORQUEZ ARRIAGA Passaporte: G05210012, Processo: 46094009240201059 Empresa: SCANIA LATIN AMERICA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: SAMUEL EBBISA OLUMA Passaporte: 34333504, Processo: 4609400996201006 Empresa: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: MARIANA PATRICIA TRONCOZO AULD Passaporte: 08400001368, Processo: 46094009206201084 Empresa: PICABU IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ENERGETICAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: TRAE DEE JONES Passaporte: 057374758, Processo: 46094009793201010 Empresa: AT&T GLOBAL NETWORK SERVICES BRASIL LTDA Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: YVES DEVOS Passaporte: EG566509, Processo: 46094009792201067 Empresa: BUNGE FERTILIZANTES S/A Prazo: 6 Mês(es) Estrangeiro: ANGEL FERNANDEZ GONZALEZ Passaporte: AAA379044, Processo: 46094009934201096 Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Julia Hafeli Passaporte: C1T1YNRX3, Processo: 46094008366201014 Empresa: BANCO CITIBANK S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: VINIET EA-PEN ELDDHO Passaporte: A9875141, Processo: 46094008860201071 Empresa: SIEMENS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: EVA KREBBER Passaporte: C737GMNCC.

Permanente - Sem Contrato - RN 01 - Resolução Normativa, de 05/05/1997:

Processo: 46217007926201071 Empresa: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HAROLD IVAN ANGULO BUSTOS Passaporte: 16698098.

Permanente - Sem Contrato - RN 84 - Resolução Normativa, de 10/02/2009:

Processo: 46094008339201033 Empresa: RIOMAX CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOSE IGNACIO FERNANDEZ DIEZ Passaporte: BD328408, Processo: 46205009970201055 Empresa: ACLIL - INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOAO DA ROHA SOUTO Passaporte: J300552, Processo: 46094007535201091 Empresa: BIG FORTUNE COMERCIO DE PRESENTES LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro:



ZHENG LIMEI Passaporte: G41348480, Processo: 46094007534201046 Empresa: BIG FORTUNE COMERCIO DE PRESENTES LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ZHENG QIONGZHEN Passaporte: G27122211, Processo: 46217003617201022 Empresa: BRINVECON - CONSULTORIA IMOBILIARIA E TECNOLÓGICA LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: PAULO CESARE GIOVANNI CALVI Passaporte: AA 4180786, Processo: 46217005377201009 Empresa: PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: SEGUNDO FRANCISCO CLEMENTE LOZANO Passaporte: BA 446800, Processo: 46205008886201014 Empresa: SB INVEST BRASIL INVESTIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JEAN MARIE RAYMOND BRANDON Passaporte: 01BE61226, Processo: 46205008887201069 Empresa: HSA INVEST BRASIL INVESTIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: HENRY SPORTES Passaporte: 02XD25347, Processo: 46094008287201003 Empresa: JONES DAY SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: LUIS RIESGO PABLO Passaporte: BC016329, Processo: 46094008445201017 Empresa: MODA EUROPEIA COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: WANG KUN Passaporte: 635782114.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA Nº 124, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no processo n.º 46271.000053/2010-11, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/N.º 02, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção II do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, alterada pela Portaria N.º 05, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria N.º 06, de 26 de janeiro de 2010, HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários da Faculdade da Serra Gaúcha - FSG, inscrita no CNPJ sob n.º 91.109.660/0006-75, situada na Rua Os Dezoito do Forte, n.º 2.366, Bairro São Pelegrino, em Caxias do Sul - RS, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

HERON DOS SANTOS OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 104, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial N.º 1.095 de 19/05/10, publicada no D.O.U. de 20/05/10, e considerando o que consta dos autos do processo n.º 46263.002588/2010-26, resolve:

Conceder autorização à empresa TECNOPERFIL TAURUS LTDA para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, conforme consta na cláusula primeira do acordo coletivo de trabalho, em seu estabelecimento situado na Av. Robert Kennedy, nº 851, Bairro: Jardim Beatriz, Município: São Bernardo do Campo, Estado: São Paulo, nos termos do que prescreve o parágrafo 3º, do artigo 71, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial n.º 1.095/10 com a juntada de relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos a redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. O horário a ser observado é o que consta da fl. 05 do referido processo. Outrossim, observa-se que a presente autorização abrangerá os empregados nominados nas folhas 06 a 10 do referido processo e estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 5 de novembro de 2010

Desarquivamento do Pedido de Registro.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Nota Técnica N.º 276/2010/AIJ/SRT/MTE resolve DESARQUIVAR o pedido de registro de interesse do Sindicato das Indústrias de Lavanderias e Tinturarias do Estado de Goiás - SINDILAVE, n.º 46208.002841/2009-72, CNPJ n.º 09.663.474/0001-98, dando a ele PROSSEGUIMENTO para fins de análise, superada a tese utilizada para o seu arquivamento, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo D. Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF nos autos do processo n.º 0000815-81.2010.5.10.0021.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### DESPACHOS

No uso das competências delegadas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO n.º 003-ANTAQ, alterada pela resolução n.º 1.605, de 11 de fevereiro de 2010, com base no PARECER N.º 524/2010/PRG/ANTAQ-ACD, de 04 de novembro de 2010, e amparado no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a participação dos servidores Ana Vargas Aleixo, Tatiana Abreu Ferreira Chalub, Joelma Maria Costa Barbosa, Rafael Soares Mota e Marli Silva Barros, no Seminário "Licitações e Contratos Administrativos e seus Aspectos Polêmicos" e AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), em favor da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 81.701.401/0001-70

Brasília, 4 de novembro de 2010.

WILSON ALVES DE CARVALHO  
Superintendente de Administração e Finanças

Faço publicar que de acordo com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, com base no PARECER N.º 524/2010/PRG/ANTAQ-ACD, de 04 de novembro de 2010, e no uso das competências delegadas pelo art. 1º da RESOLUÇÃO n.º 003-ANTAQ, alterada pela resolução n.º 1.605, de 11 de fevereiro de 2010, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO praticado pelo Superintendente de Administração e Finanças desta Agência, amparado pelo art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, para a participação de servidores no Seminário "Licitações e Contratos Administrativos e seus Aspectos Polêmicos", oferecido pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 81.701.401/0001-70.

Brasília, 4 de novembro de 2010.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO  
Diretor-Geral

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA

#### RESOLUÇÃO Nº 3.598, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Indefere o pedido de reconsideração da multa aplicada pela Resolução 2.971/2008 à América Latina Logística Malha Oeste S.A.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 010/10, de 25 de outubro de 2010 e no que consta do Processo n.º 50500.074000/2007-68, resolve:

Art. 1º Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela América Latina Logística Malha Oeste S.A. e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida na Resolução n.º 2.971, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

#### DELIBERAÇÃO Nº 273, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 126/10, de 20 de outubro de 2010, no que consta do Processo n.º 50500.066566/2008-05,

CONSIDERANDO que a Ferrovia Centro-Atlântica S/A - FCA detém a concessão para o estabelecimento de um sistema de transporte ferroviário de carga abrangendo a construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro, cujo contrato foi firmado em 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de se viabilizar a solução para o transporte de cargas ferroviárias na região metropolitana de Belo Horizonte, tendo como alternativa principal a execução do Projeto de Retificação e Duplicação do Trecho Ferroviário Horto Florestal - Caetano Furquim - General Carneiro,

CONSIDERANDO o acordo firmado entre a VALE e a União Federal, por intermédio da Advocacia Geral da União - AGU, Ministério dos Transportes, cuja minuta prevê a anuência da ANTT e da Ferrovia Centro-Atlântica, para a execução das obras do Projeto de Retificação e Duplicação do Trecho Ferroviário Horto Florestal - Caetano Furquim - General Carneiro, no qual os recursos necessários deverão ser suportados pela VALE, sob sua exclusiva responsabilidade; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, XXIV, e 84, IV, da Constituição Federal de 1988, os arts. 1º, 2º, 3º, 5º, "h", e 6º, todos do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes proposta de Declaração de Utilidade Pública em favor da Concessionária Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem dos imóveis, terras, benfeitorias e acessões, situados nos municípios

de Belo Horizonte e Sabará, no estado de Minas Gerais, necessário à execução das obras de implantação do Projeto de Retificação e Duplicação do Trecho Ferroviário Horto Florestal - Caetano Furquim - General Carneiro entre o km 645+201 e o km 653+710, para posterior submissão do respectivo Decreto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR que dê ciência à referida Concessionária da presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

#### PORTARIA Nº 513, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no processo n.º 50505.040953/2010-88 e considerando os termos da Deliberação n.º 159, de 12/05/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 28.816.270/0001-94, CRF n.º 33.0466, a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para funcionários, com frequência de segunda a sexta-feira, entre as localidades Cruzeiro (SP) e Resende (RJ), conforme Termo de Autorização n.º 10.093, de 23 de julho de 2010, válido para o período de 22.07.2010 a 11.11.2010, prorrogar autorização por 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, com base no Contrato de Prestação de Serviço celebrado com a empresa Indústrias Nucleares do Brasil S/A, CNPJ n.º 00.322.818/0001-20.

SONIA RODRIGUES HADDAD

#### PORTARIA Nº 514, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no processo n.º 50500.100434/2010-26 e considerando os termos da Deliberação n.º 159, de 12/05/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, CNPJ n.º 32.404.063/0001-08, CRF n.º 03.12.10.33.2072, a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para funcionários, com frequência de segunda a sexta-feira, entre as localidades Três Rios (RJ) e Juiz de Fora (MG) a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até 02 de agosto de 2011, com base no Contrato de Prestação de Serviço celebrado com a empresa SISTEMAS CONSTRUTIVOS INTELIGENTES LTDA - SCI, CNPJ n.º 09.308.773/0001-04.

SONIA RODRIGUES HADDAD

#### PORTARIA Nº 515, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no processo n.º 50500.101029/2010-25 e considerando os termos da Deliberação n.º 159, de 12/05/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ n.º 84.697.051/0001-04, CRF n.º 42.1228, a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes, com frequência de segunda a sexta-feira, entre as localidades Itapoá (SC) e Guaratuba (PR) a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até 29 de setembro de 2011, com base no Contrato de Prestação de Serviço celebrado com a Prefeitura Municipal de Itapoá, CNPJ n.º 81.140.303/0001-01.

SONIA RODRIGUES HADDAD

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 1.264, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50600.016132/2010-42, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio conforme determinado no Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Variante Ferroviária ligando